



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2173

PORTARIA Nº 017/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O SENHOR
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas
atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Contrato Nº 96/2019
Chamamento Público Nº 05/2019

RESOLVE

Artº. 1º - Designar a partir de 04/01/2021, a Srª. ROSANA
CLAUDIA MORAES MARÇAL VIVAN, portadora da Cédula
de Identidade RG nº. 8.148.745-6 SSP/PR, ocupante do
cargo efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Diretora
da Escola Municipal Manoel Jose Lopes, neste Município.

Pelo presente instrumento, compareceram,
de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa
jurídica de direito público interno, situado na Av. Brasil, 967,
Grandes Rios – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
75.741.348/0001-39, representada neste ato por seu Prefeito
Municipal em Exercício, Sr. ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA,
brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.414.189-
0 SSP/SC e do CPF Nº 396.487.539-20, doravante
denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e do outro
lado, ELIANE FRANCIÉLE OCAGNA, CPF nº 042.197.009-
00, com endereço na Rua Projetada B, nº 123, Bairro Por do
Sol, da cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, CEP:
86.925-000, resolvem celebrar o presente TERMO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL, referente ao contrato administrativo
nº 96/2019, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93,
mediante as cláusulas e condições seguintes:

Artº.2º Fica atribuída a funcionária designada pelo artigo 31,
inciso III, DA Lei Municipal nº 799/2010, um adicional de 50%
sobre o vencimento inicial de da carreira do professor.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES
RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro
de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do
Contrato Administrativo nº 96/2020, a contar da presente
data, firmado entre o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS e
ELIANE FRANCIÉLE OCAGNA conforme dispõe o art. 79,
inciso II da Lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 026/2021.

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª
ROSANGELA CAMARGO DE SOUZA, suas férias
regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo
de **30/06/2017 a 29/06/2018**, a partir do dia **25/01/2021**, nos
termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo
retornar as suas atividades profissionais em **24 de Fevereiro
de 2021**.

1.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em
epígrafe; por conseguinte, o Município de GRANDES RIOS e
ELIANE FRANCIÉLE OCAGNA, ficam isentos de qualquer
vínculo em relação a direitos e obrigações.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação,

E assim, por estarem justas e acordadas,
as partes firmam o presente instrumento de Rescisão
Contratual Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também
assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

Grandes Rios-PR, 25 de janeiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES
RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Antônio Ribeiro da Silva
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2173

ELIANE FRANCIELE OCAGNA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: